



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 105/2013.

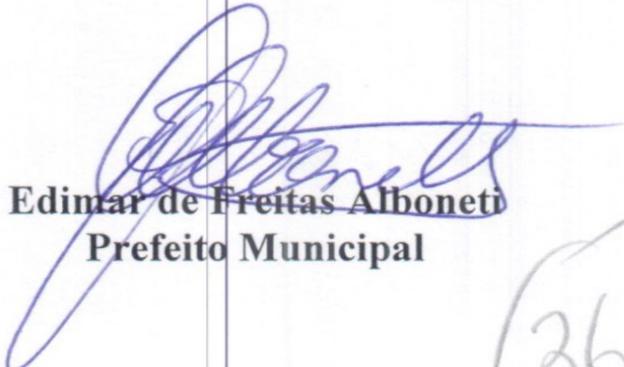
Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. SEBASTIANA FERREIRA LIMA, Cargo de *Auxiliar de Enfermagem*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 14/02/2013 à 14/04/2013, RETORNE à sua função junto a esta municipalidade a partir de 15/04/2013.

II – Fica revogada a portaria nº. 048 de 13/02/2013.  
Registre-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 15 de abril de 2013.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

24

36

